

## RESOLUÇÃO Nº 061/2020

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2020, aprovado através da Resolução nº 068/2019 de 28 de junho de 2019.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$ 2.000,00
36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2019 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	2.000,00	02369 - 369.09.02.05.20
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>	

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 04 de maio de 2020.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
**PRESIDENTE**